



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais

Praça da Matriz, s/n. - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG

Fone: (38) 3238-8130

## PORTARIA MUNICIPAL nº 088, de 21 de novembro de 2017.

*Concede Férias-Prêmio a servidor que menciona e contém outras providências.*


O Prefeito Municipal de Padre Carvalho/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 114 a 119 da Lei nº 150/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos municipais;

### Resolve:

**Artigo 1º** - Conceder à Servidora **VALDA RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, as suas Férias-prêmio, para gozo no período de 04/12/2017 a 03/03/2018, relativamente ao período aquisitivo de 01/12/2012 a 01/12/2017, nos termos dos artigos 114 a 119, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
José Nilson Bispo de Sá  
Prefeito Municipal



Rua A. Barbosa - Toninho  
39.573-170 CEP/MG  
Esp. 24/10/88